

2ª Vara Criminal do Foro Rio Claro - São Paulo.

2º VARA CRIMINAL

O EXMO(A). SR. DR(A). JUIZ(A) DE DIREITO DA 2ª VARA CRIMINAL DO FORO DA COMARCA DE RIO CLARO-SP, **DR. CAIO CESAR GINEZ ALMEIDA BUENO**, nomeando o Leiloeiro Público Oficial, Senhor Gustavo Cristiano Samuel dos Reis, matriculado na Jucesp sob o nº 790, com escritório profissional à Rua Amaro Cavalheiro, nº 347, conjunto 2620, Edifício Thera Office Faria Lima - Pinheiros - São Paulo - Capital , Telefone: (11)3101-1888, endereço eletrônico [juridico@gustavoreisleiloes.com.br](mailto:juridico@gustavoreisleiloes.com.br) sítio eletrônico ([www.gustavoreisleiloes.com.br](http://www.gustavoreisleiloes.com.br)), faz ciência aos interessados e, principalmente, aos executados/devedores **FÁBIO LUIS MALUTA**, inscrito no CPF/MF sob nº 214.954.668-09; **ROSE ELAINE DA SILVA DIOGO**, inscrito no CPF/MF sob nº 123.370.628-48, **REGINA DE CÁSSIA MALUTA**, inscrita no CPF/MF sob nº 171.504.358-82, **EDUARDO TADEU MALUTA**, inscrito no CPF/MF sob nº 123.378.238-06, bem como aos proprietários dos veículos **TELMA HELENA CAPAROTTI SILVA**, inscrita no CPF/MF sob nº 017.298.338-02, **RAFAELLA RIELLI PENNACCHI**, inscrita no CPF/MF sob nº 058.698.126-82 e **MM DE ITU COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA-EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 64.965.239/00014-89, cônjuges se casados forem, e demais interessados, pois, embora registrado em nome de terceiros, referidos veículos foram adquiridos pelos executados que mantinham a posse dos bens. Os bens móveis serão levados a praxeamento, como abaixo mencionado, com escora no art.4-A §3º, da Lei 9.613/1998, nos autos do processo nº 0007271-92.2017.8.26.0510 da ação de **Procedimento Investigatório Criminal - Alienação ou Oneração Fraudulenta de Coisa Própria**, movida pelo **Ministério Público do Estado de São Paulo**, venderá os bens/lotos adiante discriminados, pelo maior lance em **LEILÃO PÚBLICO** a ser realizado em, **1ª praça 06/fevereiro/2.018 e 2ª praça 20/ março /2.018, ambas com início às 15:00 horas e encerramento as 15:05 horas**, a ser realizado por intermédio de Leilão Público, simultaneamente, por meio presencial na Rua Amaro Cavalheiro, nº 347, Sala de Convenções, CEP: 05425-011, Pinheiros/SP e eletrônico através do Sítio Eletrônico ([www.gustavoreisleiloes.com.br](http://www.gustavoreisleiloes.com.br)).

**Faz saber a todos quantos o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento, que, os bens serão alienados no estado em que se encontram, sem qualquer direito à garantia, tendo sido designada a venda do bem abaixo descrito, de acordo com as regras expostas a seguir; Os interessados em participar do leilão poderão dar lances presencialmente, no dia e hora marcados para a realização do leilão, ou pela internet, que, para tanto, deverão ser observadas e cumpridas às regras contidas no sítio eletrônico acima indicado, não podendo posteriormente, sob**

qualquer hipótese, alegar desconhecimento. Em primeiro leilão os bens não poderão ser vendidos por valor inferior ao da avaliação, indicado no presente edital. Caso o bem não seja arrematado, em primeiro leilão, por valor igual ou superior ao valor da avaliação, será realizada segunda praça/leilão, na data indicada neste edital, quando serão aceitos lances em valor inferior ao de avaliação, desprezando-se preço vil, este representado por valor inferior a **75%** da avaliação (conforme art. 891, parágrafo único do CPC, combinado com art.4-A §3º, da Lei 9.613/1998). Se não houver expediente forense na data designada, o leilão será realizado no primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local. Correrão por conta do arrematante todas as providências necessárias para a imissão na posse do veículo, bem como, as despesas com transferências, incluindo taxas e emolumentos cartorários. O arrematante deverá efetuar o pagamento do preço do bem arrematado, no prazo de até 24 horas após o encerramento do leilão/ciência da liberação do lance condicional, através de guia de depósito judicial em favor do Juízo responsável, sob pena de se desfazer a arrematação. O arrematante deverá pagar ainda ao Leiloeiro Público Oficial, no mesmo prazo, a título de comissão, o valor correspondente a 5% sobre o preço de arrematação do imóvel, conforme disposição expressa do artigo 24, parágrafo único do Decreto-Lei 21.981/32, através de depósito bancário em nome de em nome de GUSTAVO C. S. DOS REIS LEILÕES - ME, inscrito no CNPJ/MF sob nº 29.277.953/0001-83, conta corrente nº 32338-6, da Agência 8482 do BANCO ITAÚ, não estando a referida comissão incluída no valor do lance e não será devolvida ao arrematante em nenhuma hipótese, salvo se a arrematação for desfeita por determinação judicial ou por razões alheias a vontade do arrematante e deduzida as despesas incorridas.

1. **Descrição do bem objeto do leilão: VEÍCULO Marca: Land Rover - Modelo: Freelander2 SE 2.2 SD4 190cv T: Diesel - Ano modelo: 2012/Diesel - placa ODI1677, RENAVAL-00464254728 - Km. 37.180 - Veículo se encontra no Pátio São Lucas, situado na R. 1 Jn, 980 - Jardim Novo I, Rio Claro - SP, 13502-545, fone: (19) 3534-6976**

**Avaliação: R\$ 88.189,00** (oitenta e oito mil, e cento e oitenta e nove reais) - tabela FIPE **AGOSTO/2017; Valor do Segundo Leilão - 75%: R\$ 66.141,75** (sessenta e seis mil, cento e quarenta e um reais e cinco centavos), valores serão atualizados até a data da alienação conforme tabela de atualização monetária do TJ/SP.

**Recursos Pendentes:** Não há

**Ônus: Débito de IPVA/DPVAT E MULTAS: MULTA R\$ 473,39**

2. **Descrição do bem objeto do leilão: VEÍCULO Marca: Mercedes- Benz - Modelo: ML-350 Sport CGI 3.5 V6 306cv 4X4 Automática - Ano modelo: 2012 gasolina placa EZC8811, RENAVAN-00484631241 - blindado - Km 88.878 - Veículo se encontra no Pátio São Lucas, situado na R. 1 Jn, 980 - Jardim Novo I, Rio Claro - SP, 13502-545, fone: (19) 3534-6976**

**Avaliação: R\$ 146.969,00** (cento e quarenta e seis mil, novecentos e nove reais) - tabela FIPE **AGOSTO/2017; Valor do Segundo Leilão - 75%: R\$ 110.226,75** (cento dez mil, duzentos e vinte e seis reais e setenta e cinco centavos), valores serão atualizados até a data da alienação conforme tabela de atualização monetária do TJ/SP.

**Recursos Pendentes: Não há.**

**Ônus: Débito de IPVA/DPVAT E MULTAS: MULTA R\$ 462,59**

3. **Descrição do bem objeto do leilão: VEÍCULO Marca: Jaguar - Modelo: F-Pace 2.0 Prestige 180cv Diesel Aut. - Ano modelo: 2017 Diesel - placa PYM1955 - RENAVAN-001099716656 - Km 24.750 - Veículo se encontra na MM de Itu Comércio de Veículos Ltda., situada na Av. Tiradentes, 650, Parque Industrial, Itu/SP, CEP 13309-320**

**Avaliação: R\$ 272.717,00** (duzentos e setenta e dois mil, setecentos e dezessete reais)- tabela FIPE **JULHO/2017; Valor do Segundo Leilão - 75%: 204.537,75** (duzentos e quatro mil, quinhentos e trinta e sete reais e setenta e cinco centavos), valores serão atualizados até a data da alienação conforme tabela de atualização monetária do TJ/SP.

**Recursos Pendentes: Não há.**

**Ônus: Débito de IPVA/DPVAT E MULTAS: MULTA R\$ 394,38**

4. **Descrição do bem objeto do leilão: VEÍCULO Marca: Land Rover - Modelo: Freelander2 SE 2.2 SD4 190cv T: Diesel - Ano modelo: 2012 Diesel - placa ETH0444, RENAVAN-00466403348 - Veículo se encontra na MM de Itu Comércio de Veículos Ltda., situada na Av. Tiradentes, 650, Parque Industrial, Itu/SP, CEP 13309-320**

**Avaliação: R\$ 88.189,00** (oitenta e oito mil e cento e oitenta e nove reais) - tabela FIPE **julho/2017; Valor do Segundo Leilão - 75%: R\$ 66.141,75** (sessenta e seis mil, cento e quarenta e um reais e cinco centavos), valores serão atualizados até a data da alienação conforme tabela de atualização monetária do TJ/SP.

**Recursos Pendentes:** Não há

**Ônus: Débito de IPVA/DPVAT E MULTAS: TAXAS R\$ 105,68  
E MULTAS R\$ 1.336,19**

**DÉBITO EXEQUENDO: R\$ 34.956.861,06**

**Observa-se, por liminar deferida pela 10ª Câmara de Direito Criminal do E. Tribunal de Justiça, foi nomeada a empresa MM de Itu Comércio de Veículo Ltda. como fiel depositária dos veículos Jaguar e Land Rover, placa ETH0444, na pessoa de seu sócio proprietário, Marcio Carlos Rodrigues, R.G. 15.941.310/SP, CPF 049.686.728-88, que não poderá utilizá-los e nem dispor deles, até que se decida, nos autos principais, sobre o destino dos bens, sendo que o Auto de Depósito foi lavrado em 17/10/2017, nos autos 0007823-57.8.26.0510.**

Na hipótese de adjudicação: Após a assinatura do Edital o adjudicante ficará responsável pelo pagamento devido ao Leiloeiro Público Oficial, que nesse caso será de 3% (três por cento). **Remição da Execução ou Acordo** – Se o(s) executado(s), após a publicação do Edital, pagar(rem) a dívida ou celebrar acordo antes de adjudicado ou alienado o bem, deverá apresentar até a data e hora designadas para o leilão, a guia comprobatória do referido pagamento, acompanhada de petição fazendo menção expressa quanto a remição da execução ou celebração do acordo, sendo vedado para tal finalidade o uso do protocolo integrado. Neste caso, deverá a executado(a)s pagar a importância devida atualizada, acrescida de juros, custas processuais, honorários advocatícios e a comissão devida ao Leiloeiro Público Oficial de 5% (cinco por cento) de acordo com o § 3º do artigo 7º da Resolução 236/2016 do Conselho Nacional de Justiça. Os bens serão entregues nas condições em que se encontram, inexistindo qualquer espécie de garantia. A venda dos bens imóveis será sempre considerada "ad corpus", sendo que eventuais medidas constantes nesse edital serão meramente enunciativas. Em caso de arrematação de bem móvel, fica ao encargo do arrematante a retirada e transporte do bem do local onde o mesmo se encontra. Em caso de arrematação ou adjudicação de bem imóvel, caberá ao arrematante tomar as providências e arcar com os custos da desocupação do bem, caso o mesmo esteja ocupado. Caberá ao arrematante arcar com todos os custos para eventual regularização do bem arrematado. Caberá ao arrematante arcar com todos os custos da arrematação, inclusive para expedição da respectiva carta de arrematação, se houver. Caberá ao arrematante tomar todas as providências e arcar com todos os custos para a transferência do bem junto aos órgãos competentes. Caberá ao arrematante arcar com todos os tributos eventualmente incidentes sobre a arrematação e transferência do bem, inclusive, mas não somente, ICMS, ITBI, IRPF ou IRPJ, taxas de transferência, dentre outros. O Leiloeiro Público Oficial, por ocasião do leilão, fica desde já desobrigado a efetuar a leitura do presente

edital, o qual se presume seja de conhecimentos de todos interessados. Art. 889 parágrafo único do CPC. **A PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL SUPRE EVENTUAL INSUCESSO NAS NOTIFICAÇÕES PESSOAIS DA EXECUTADA, DOS CO-PROPRIETÁRIO(A)S, OS INTERESSADO(A)S, E PRINCIPALMETE OS EXECUTADO(A)S, CREDORES HIPOTECÁRIOS, OU CREDORES FIDUCIÁRIOS, BEM COMO OS RESPECTIVOS CÔNJUGES, SE CASADO FOREM** e será realizada através da rede mundial de computadores através do sítio eletrônico do Leiloeiro, conforme o paragrafo 2º, do artigo 887, do CPC. **Dúvidas e esclarecimentos:** pessoalmente perante o Ofício Cível onde tramita a ação, no escritório do Leiloeiro Público Oficial, ou por e-mail: juridico@gustavoreisleiloes.com.br. Será o presente Edital, por extrato, afixado e publicado, na forma da Lei.

Eu, \_\_\_\_\_, escrevente, digitei.

Eu, \_\_\_\_\_, Escrivão(ã) - Diretor(a),  
Subscrevi.

---

**Caio Cesar Ginez Almeida Bueno**  
**JUÍZ DE DIREITO**